

Diligência do Edital RO nº 031/2022- SULIC/CORSAN - Licitação 13.303/16 Eletrônica

Conforme Parecer da área técnica, Memo. nº 051/2022 – SUMOP/DEFE, transcrição parcial para entendimento da Diligência:

*“[...] **não foram apresentados catálogos com indicação dos materiais e equipamentos solicitados**, desta forma, não é possível avaliar este item no momento.*

*Sendo assim, será necessário o **processo de diligência**. Abaixo segue a lista dos documentos os quais são necessários a apresentação da documentação técnica, para verificação do atendimento dos requisitos do edital. [...]*

Nas documentações técnicas a serem enviadas devem constar as especificações, conforme constam no edital, para validação dos materiais/equipamentos. ”.

Apresentamos a seguir, **apenas os itens que necessitam de complementação** (extraído do Memo. nº 051/2022 – SUMOP/DEFE):

Item	Equipamento	Marca	Modelo	Atende
1	Haste para aterramento			<u>Não apresentado</u>
2	Cordoalha de aço galvanizado a fogo			<u>Não apresentado</u>
3	Mastros do tipo 3m			<u>Não apresentado</u>
4	Mastros do tipo 5m			<u>Não apresentado</u>
5	Balizador aéreo com duas lâmpadas e relé fotovoltaico			<u>Não apresentado</u>
5	DPS Classe II para esquema de aterramento TN-S			<u>Não apresentado</u>

Considerando a possibilidade prevista no subitem 13.12 do Edital, informo que será concedido novo prazo de **05 dias úteis** para que a licitante **COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA** apresente os seguintes documentos:

Proposta: O Subitem 13.2.6 indica “Caso o objeto da licitação contemple o fornecimento de bens, devem ser indicadas as características técnicas do produto ofertado, tais como a sua marca, modelo e o prazo de garantia e de assistência técnica para os produtos ofertados (que não poderá ser inferior ao estabelecido na MINUTA DO TERMO DE CONTRATO e no TERMO DE REFERÊNCIA, anexos a este edital), obedecendo às demais condições porventura estabelecidas neste edital”.

Devem ser anexados todos os documentos necessários para comprovar que os bens atendem às exigências técnicas do Termo de Referência. Pois estes dados são essenciais para a análise técnica. Ressaltamos, referente à Proposta, que **todos os itens supra referenciados** devem atender a premissa (nos pontos pertinentes ao tipo de equipamento ou material): Devem ser anexados à Proposta de Preços os catálogos técnicos originais [ou fotocópia] do fabricante - em português - do objeto licitado, com as seguintes informações: Folha de dados contendo a indicação de Marca/modelo, especificações técnicas, materiais de construção, condições operacionais, curvas características e desenho técnico do equipamento. Caso o catálogo não contenha todas estas **informações, o licitante deverá indicar as que não possuem por meio de declaração formal**. Em se tratando de catálogo originariamente em língua estrangeira, este deverá ser apresentado acompanhado de tradução juramentada.

Para subsidiar parecer do subitem 13.2.6, devem ser providenciados os documentos a serem entregues.

Conforme subitem 13.2.9.3:

13.2.9.3 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (periodicidade de 30 dias), contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, bem definidas, compatível com o cronograma constante do TERMO DE REFERÊNCIA em anexo, ajustado à proposta apresentada, assinado pelo representante legal da licitante.

Não foi localizado o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, nos documentos entregues:

Para atendimento ao subitem 13.2.9.3 deve ser entregue, apresentado, o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

A licitante deve apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico (considerar o uso da assinatura digital mediante uso de certificação digital ICP-Brasil – conforme item 13, nos documentos que se fizerem pertinentes, ou seja, aqueles provenientes de declaração formal), impreterivelmente, até às 18h do dia 18/07/2022.

Rogério Ferreira dos Santos Souza

Presidente da CPL do Edital RO nº 031/2022 - Licitação 13.303/16 Eletrônica